



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ELI CORRÊA

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 713/2023, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu (PL), que altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Lenço a ser comemorado no dia 27 de março, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2026.

Sandra Tadeu

Eli Corrêa
ELI CORRÊA
VEREADOR

De acordo

Vereadora Dra. Sandra Tadeu (PL)